



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*  
*Avenida 28 de Dezembro, 3855*  
*Fone 3611-7142 – CEP 96193-000*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS**

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 160/2017.

O abaixo firmado Vereador **José Altair Neugbauer e Silva**, do PSD, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 31, inciso V e, ainda, com base no Regimento Interno art. 222, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, onde pede o apoio do plenário, sugerindo que seja solicitado ao Departamento de Trânsito do Município, para que estude a possibilidade de se colocar placas com limites de velocidade, ou outros instrumentos, na estrada da Boa Vista, mais precisamente em frente a Escola desativada Marechal Deodoro e residência do senhor Helio Antônio.

Justifica-se a presente indicação pelo motivo de que alguns veículos andam em altíssima velocidade naquele local, proporcionando risco de acidentes aos pedestres e demais veículos naquele local.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Chuvisca (RS), 13 de abril de 2017.

---

**Ver. José Altair Neugbauer e Silva**